



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 803/2024

De 07.05.2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, e dá outras providências”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 716/2024 de 07 de maio de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(+) SUPLEMENTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.07 - MERENDA ESCOLAR

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
94	3.3.90.30.00	12.306.0012.2.013	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

<u>Data</u>	<u>Tipo de Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Numero Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
07/05/2024	2 - DECRETO	803	07/05/2024		5 - SUPLEMENTACAO	SIM	200.000,00

Recursos

3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS

Total da Dotação

Valor dos Elementos

Total SUB-UNIDADE

Total UNIDADE

200.000,00
200.000,00
200.000,00
200.000,00
200.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
111	3.3.90.36.00	10.301.0013.2.014	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.310.0000 - SAÚDE - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo de Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Numero Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
07/05/2024	2 - DECRETO	803	07/05/2024		5 - SUPLEMENTACAO	SIM	155.000,00

Recursos

3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS

Total da Dotação

Valor dos Elementos

155.000,00
155.000,00
155.000,00

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
112	3.3.90.39.00	10.301.0013.2.014	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.310.0000 - SAÚDE - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo de Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Numero Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>



Movimento de Alterações Orçamentárias

07/05/2024 2 - DECRETO		803	07/05/2024	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	100.000,00
Recursos						
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS						
Total da Dotação						
Valor dos Elementos						
Total SUB-UNIDADE						
Total UNIDADE						
Recursos						
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS						
Total da Dotação						
Valor dos Elementos						
Total SUB-UNIDADE						
Total UNIDADE						
Recursos						
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS						
Total da Dotação						
Valor dos Elementos						
Total SUB-UNIDADE						
Total UNIDADE						
Recursos						
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS						
Total da Dotação						
Valor dos Elementos						
Total SUB-UNIDADE						
Total UNIDADE						



Movimento de Alterações Orçamentárias

Valor dos Elementos	10.000,00
Total SUB-UNIDADE	10.000,00
Total UNIDADE	10.000,00
Total ORGAO	468.000,00
Total REDUCOES ORCAMENTARIAS	468.000,00
Total Geral	468.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 2º. O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/63 da seguinte dotação do orçamento vigente:

(-) ANULAÇÕES PARCIAIS



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

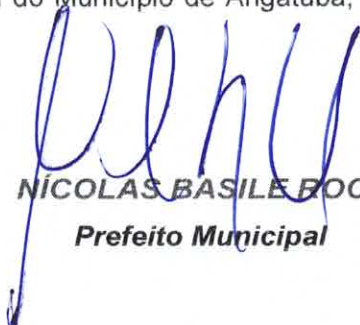
CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 3º. As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 de maio de 2024.



NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 07.05.2024